



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2138/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de que o ônibus que realiza a rota passando pela rua Minas Gerais, no bairro Costeira, entre no loteamento Vista Alegre pela rua Maria Luiza Charvet até o final, retorne pela rua Genoveva Novak, siga pela rua Genoveva Machniewicz e retorne à rua Minas Gerais, dando continuidade à rota.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que muitos moradores do loteamento Vista Alegre têm enfrentado dificuldades de acesso ao transporte público, sendo necessário percorrer longas distâncias até o ponto mais próximo. A inclusão desse trecho no itinerário do ônibus proporcionará mais comodidade, segurança e acessibilidade para trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários, promovendo a integração do bairro ao restante da cidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



